



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Indicação nº 547/2016

Exmo.º Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Ementa: Solicita rampas de acesso a cadeirantes na faixa de pedestre ao lado do Pasteloni, Av. Otávio Gama, Pontal.

Exm.º Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Paraty, que solicite junto a Secretaria de Obras, rampas de acesso a cadeirantes em ambos os lados na faixa de pedestre ao lado do Pasteloni Av. Otávio Gama em ambos os lados, Pontal, neste município.

Justificativa

Cadeirantes para ter acesso à ciclovia e atravessar a rua têm que seguir até a Rua Inconfidente do Amaral Gurgel para poder atravessar a Avenida.

Sala de Sessões  
15 de Junho de 2016.

  
Deilimar Barros da Silva  
Vereador Autor



RECEBIDO EM  
16/06/16  
L